



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 067/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016906/93-10, nos termos do parecer nº 073/93 da Comissão de Ensino e Recursos

D E C I D E

aprovar a adoção do regime de 40 horas para a Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação desta Universidade, aos professores que apresentarem programas bem justificados e dentro dos critérios rigorosos elaborados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela própria Faculdade.

Porto Alegre, 30 de julho de 1993.


HELICIO TRINDADE
Reitor